



Câmara Municipal de

Folha n.º 12 do proc
n.º PL 446 de 1995
o Funcionário

16 - PAR
16-1330/1995

95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 446/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar "Doutor Antonio Roberto Alves Braga", a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim das Camélias, localizada na AR-MP.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de setembro de 1995.

Presidente -

Relator -

Josefina

7-47-6